



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025 – PMFP, DE 28 DE MARÇO DE 2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025 – PMFP, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 – SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 – CPI/PMFP.

O **MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.578/0001-61, com sede na Rua Rufino Raimundo Torres, s/n - Centro nesta cidade de Floresta do Piauí, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito **CLAUDIONOR URBANO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº *****.066.***-****, residente e domiciliado em Floresta do Piauí/PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **PEDRO MIGUEL DE OLIVEIRA "Sacola Cheia Verdurão"** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.466.090/0001-02, sediada na Praça Vicente Manoel do Nascimento, nº 200, bairro: Centro, em Floresta do Piauí/PI, neste ato representada pelo Sr. **PEDRO MIGUEL DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº *****.573.***-****, doravante denominado **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO de prorrogação do prazo de vigência** contratual ao **CONTRATO Nº 013/2025**, devidamente autuado no Processo Administrativo nº 011/2025 – Pregão Eletrônico Nº 002/2025, para continuação do fornecimento de Frutas e Verduras, para atender a Prefeitura e as Secretarias do município de Floresta do Piauí/PI, nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 013/2025, cujo objeto consiste no fornecimento de frutas e verduras para atendimento das demandas das Secretarias do Município de Floresta do Piauí/PI, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 013/2025 por mais **12 (doze) meses**, contados a partir do término da vigência inicial, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021. Parágrafo único. A prorrogação ora formalizada fundamenta-se na comprovação da vantajosidade dos preços contratados, conforme pesquisa de mercado constante dos autos, permanecendo os valores compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Permanece inalterado o valor global estimado do contrato, bem como os preços unitários registrados, por se mostrarem vantajosos para a Administração, conforme demonstrado nos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do exercício financeiro correspondente, mantidas as classificações ou aquelas que vierem a substituí-las.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 013/2025, não modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61



Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, como condição de eficácia do ato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Floresta do Piauí/PI, 27 de março de 2026.

Claudionor Urbano de Oliveira
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ/PI
Claudionor Urbano de Oliveira
Prefeito Municipal

Pedro Miguel de Oliveira
PEDRO MIGUEL DE OLIVEIRA "Sacola Cheia
Verdurão"
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: *Souza Morais Costa e Sousa*
CPF: 039.090.213-60

NOME: *Francisco da C.L. de Sousa*
CPF: 614.845.613-56



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025 - PMFP, DE 28 DE MARÇO DE 2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025 - PMFP, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 - CPI/PMFP.

O **MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.578 0001-61, com sede na Rua Rufino Raimundo Torres, s/n - Centro nesta cidade de Floresta do Piauí, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito **CLAUDIONOR URBANO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº ***.066.***-**, residente e domiciliado em Floresta do Piauí/PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **PEDRO MIGUEL DE OLIVEIRA "Sacola Cheia Verdurão"** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.466.090/0001-02, sediada na Praça Vicente Manoel do Nascimento, nº 200, bairro: Centro, em Floresta do Piauí/PI, neste ato representada pelo Sr. **PEDRO MIGUEL DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº ***.573.***-**, doravante denominado **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO de prorrogação do prazo de vigência** contratual ao **CONTRATO Nº 013/2025**, devidamente autuado no Processo Administrativo nº 011/2025 - Pregão Eletrônico Nº 002/2025, para continuação do fornecimento de Frutas e Verduras, para atender a Prefeitura e as Secretarias do município de Floresta do Piauí/PI, nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 013/2025, cujo objeto consiste no fornecimento de frutas e verduras para atendimento das demandas das Secretarias do Município de Floresta do Piauí/PI, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 013/2025 por mais **12 (doze) meses**, contados a partir do término da vigência inicial, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. A prorrogação ora formalizada fundamenta-se na comprovação da vantajosidade dos preços contratados, conforme pesquisa de mercado constante dos autos, permanecendo os valores compatíveis com os praticados no mercado.

(...)

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 013/2025, não modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, como condição de eficácia do ato.

Floresta do Piauí/PI, 27 de março de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

FLORESTA DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO II - 07 DE ABRIL DE 2026 - NÚMERO 060

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Termo Aditivo

Pág. 001

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

CLAUDIONOR URBANO DE OLIVEIRA

CPF: 74806653349

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF

A1/OU=Videoconferencia/OU=47280695000176/OU=AC SingularID

Multiplica/CN=CLAUDIONOR URBANO DE OLIVEIRA:74806653349

2026-04-07T11:20:09-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025 – PMFP, DE 28 DE MARÇO DE 2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025 – PMFP, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 – SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 – CPI/PMFP

O MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.578/0001-61, com sede na Rua Rufino Raimundo Torres, s/n - Centro nesta cidade de Floresta do Piauí, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito CLAUDIONOR URBANO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº ***.186.***.**, residente e domiciliado em Floresta do Piauí/PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e PEDRO MIGUEL DE OLIVEIRA "Sacola Cheia Verduras" inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.466.090/0001-02, sediada na Praça Vicente Manoel do Nascimento, nº 200, bairro: Centro, em Floresta do Piauí/PI, neste ato representada pelo Sr. PEDRO MIGUEL DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº ***.573.***.**, doravante denominado CONTRATADA, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO de prorrogação do prazo de vigência contratual ao CONTRATO Nº 013/2025, devidamente autuado no Processo Administrativo nº 011/2025 – Pregão Eletrônico Nº 002/2025, para continuação do fornecimento de Frutas e Verduras, para atender a Prefeitura e as Secretarias do município de Floresta do Piauí/PI, nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 013/2025, cujo objeto consiste no fornecimento de frutas e verduras para atendimento das demandas das Secretarias do Município de Floresta do Piauí/PI, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 013/2025 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término da vigência inicial, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. A prorrogação ora formalizada fundamenta-se na comprovação da vantajosidade dos preços contratados, conforme pesquisa de mercado constante dos autos, permanecendo os valores compatíveis com os praticados no mercado.

(...)

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 013/2025, não modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, como condição de eficácia do ato.

Floresta do Piauí/PI, 27 de março de 2026.